



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

**AVISO SOBRE ABERTURA DO SIGAA PARA CADASTRO (PELO ALUNO-MONITOR)
E VALIDAÇÃO (PELO PROFESSOR-ORIENTADOR) DA FREQUÊNCIA DO MÊS
JUNHO DE 2013 DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS
REFERENTE AO PERÍODO LETIVO 2013.1**

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **AVISA** às chefias de Departamentos de Ensino, Chefias de Cursos, Diretorias de Unidades de Ensino, Diretorias de *Campi*, Diretoria do DCE, Diretorias de CAs, alunos e professores desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que os alunos-monitores e os professores-orientadores podem cadastrar e validar, respectivamente, a frequência (através do SIGAA) referente às atividades realizadas durante o mês de junho de 2013.1, conforme cronograma abaixo:

24/06/2013 a 30/06/2013	Cadastro e validação da frequência de monitoria pelos alunos-monitores e professores-orientadores, referente ao mês de junho de 2013.1.
------------------------------------	--

Informamos a todos participantes do Programa de Monitoria, docentes e discentes, que para recebimento de bolsa e posterior impressão dos certificados e das certidões, torna-se necessário o cadastramento e validação das frequências das atividades realizadas durante o referido período letivo (pelo aluno-monitor) e validação (pelo professor-orientador).

Teresina(PI), 24 de junho de 2013.

Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico-PREG-UFPI